

# LISTA DE DOCUMENTOS

## Produtor Empreendedor - Produtor Rural

### 1 - PROPOSTA DE NEGÓCIO

- 1.1 - Proposta de Negócio Rural preenchida e assinado;
- 1.2 - Plano de Negócio Rural;
- 1.3 - Escritura, Contratos de Arrendamento, Cessão de Direitos Hereditários, Usufuto, Comodato ou Carta de Anuência, todos com o devido Registro em Cartório - **(DOCUMENTO DA PROPRIEDADE QUE SERÁ APLICADO O FINANCIAMENTO)**.
- 1.4 - Projeto Técnico Agropecuário **(EMATER)**
- 1.5 - Ficha Cadastral (Pessoa Física) preenchida e assinada;
- 1.6 - Orçamentos em papel timbrado com CNPJ (se for o caso)

### 2 - PESSOA FÍSICA (Produtor Rural) / JURÍDICA

#### 2.1 - PROPONENTE / CÔNJUGE (SE FOR O CASO)

- 2.1.1 - Identidade (RG – CNH);
- 2.1.2 - CPF;
- 2.1.3 - Comprovante de Residência Atual – com CEP;
- 2.1.4 - Certidão Casamento/Óbito/Divórcio;
- 2.1.5 - Dois últimos IRPF c/ Recibo Entrega **(se for o caso)**;
- 2.1.6 - Cadastro de Contribuinte – Produtor Rural: CCE **(SEFAZ)**;
- 2.1.7 - Cadastro Ambiental Rural – **C.A.R.** / Georreferenciamento (acima de 100 Ha) **(protocolo)**;
- 2.1.8 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR;
- 2.1.9 - Declaração do ITR **(último exercício)** da propriedade a ser aplicado o recurso;
- 2.1.10 - Espelho atualizado da AGRODEFESA dos animais existentes **(se for o caso)**;
- 2.1.11 - Apresentar Contrato de Fianciamento Rural em outra instituição financeira **(se for o caso)**;

#### 2.2 - AVALISTAS / CÔNJUGE (SE FOR O CASO)

- 2.2.1 - Identidade (RG – CNH);
- 2.2.2 - CPF;
- 2.2.3 - Comprovante de Residência Atual – com CEP;
- 2.2.4 - Certidão Casamento/Óbito/Divórcio;
- 2.2.5 - Dois últimos IRPF c/ Recibo Entrega
- 2.2.6 - Contra-Cheque/3 Últimos + Extr. FGTS **(se for o caso)**;

#### 2.3 – PESSOA JURÍDICA

- 2.3.1 - CNPJ;
- 2.3.2 - Contrato Social, Estatuto ou Registro consolidados de Firma Individual (Registrado na Juceg; condição de MEI)
- 2.3.3 - Alvará de Licença e Funcionamento do ano vigente; suspenso até dez/21;
- 2.3.4 - Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (suspensa)/INSS (obrigatória);  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1;);
- 2.3.5 - Certidão Negativa do FGTS – Certificado de Regularidade;  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 2.3.6 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais – SEFAZ;  
<http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>
- 2.3.7 Certidão Negativa de Débito Municipal **(Prefeitura)**; suspenso até dez/21;

### 3 - DO IMÓVEL A SER DADO EM GARANTIA

- 3.1 - Certidões de Inteiro teor e Negativa de ônus, do(s) imóvel (is), rural ou urbano **(Original ou Cópia Autenticada)**
- 3.2 - Certidão Municipal Negativa de Débito Tributário do(s) imóvel (is) urbano;
- 3.3 - Certidões Negativas da Receita Federal, relativa ao ITR do(s) imóvel (is) rural (is);
- 3.4 - Declarações do ITR **(último exercício)**;

3.5 - Avaliação do imóvel em 150% do valor a ser financiado (Valor venal do ITR/IPTU/ITU ou Avaliação da Goiás Fomento).

#### 4 - DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE PREENCHIDAS E ASSINADAS

- 4.1 - Auto Declaração de Atividade Rural **(Anexo I)**
- 4.2 - Declaração de Regularidade Junto aos Órgãos Ambientais **(Anexo II)**
- 4.3 - Declaração de Conformidade Ambiental para Imóveis Rurais Próprios ou de Terceiros **(Anexo III ou IV)**
- 4.4 - Autorização de Área de Usufruto **(Anexo V) (se for o caso)**
- 4.5 - Declaração de Outro Financiamento Obtido Pelo Mutuário Para Petenção de Bovinos, por meio de outras linhas **(Anexo VI e VII) (Exigido para o caso da retenção de novilhos (as)).**

#### 5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PARA RETENÇÃO DE NOVILHOS (AS)

- 5.1 - Guia de Trânsito Animal – GTA.
- 5.2 - Documentação de origem e Rastreabilidade dos Bovinos Financiados
- 5.3 - Declaração de Outro Financiamentos Obtidos Pelo Mutuário Para Petenção de Bovinos, por meio de outras linhas **(Anexo VI e VII).**

#### 6 – APÓS REGISTRO DO CONTRATO – DOCUMENTAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO.

- 6.1 - No Mínimo de 70 % do Recurso Deverá Ser Comprovado Com Notas Fiscais ou Outros Documentos comprobatórios.
- 6.2 – Nota Fiscal Avulsa de Aquisição de Animais (Leite e/ou Corte) **SEFAZ (se for o caso)**
- 6.3 – Guia de Transito Animal – GTA - **AGRODEFESA (se for o caso).**
- 6.4 – Espelho da **AGRODEFESA** depois da Aquisição dos Animais **(se for o caso).**
- 6.5 – Nota Fiscal de Compra de Materiais Quando de reforma ou Construções **(se for o caso).**
- 6.6 - Recibo de Prestação de Serviços (Construções) quando autônomo (RPA), **(se for o caso).**



## Canais de Atendimento

☎ (62) 3216-4900 – Ramal 5021 – 5054

✉ [agro.negocio@goiasfomento.com](mailto:agro.negocio@goiasfomento.com)